

**ATA N.º 5/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE  
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

-----Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu e Estefânio Cirilo Sousa Pinto. -----

-----Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 21.02.2025. -----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 2504/2025, 2507/2025, 2547/2025, 2548/2025, 2549/2025, 2550/2025, 2653/2025, 2755/2025, 2882/2025, 2909/2025, 3000/2025, 3267/2025, 3268/2025, 1235/2025, 3393/2025, 3405/2025, 3500/2025, 3748/2025, 3867/2025, 3885/2024, 3886/2024, 3918/2024; Segunda modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2025; Associação Municípios do Douro e Tâmega - quotas mensais de 2025; Permuta de terrenos - Execução da ligação do Salto/Santa Luzia à futura Fábricas das Artes. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho reiterou as felicitações proferidas na reunião de 23.02.2025, desejando que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Vieira Ricardo, e restante equipa tenham sucesso,

independentemente das cores políticas de cada um. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras do Senhor Vereador Hugo Carvalho, afirmando que tudo irá fazer para dar continuidade ao trabalho desenvolvido de modo a continuar a prestigiar o nome de Amarante, bem como todas e todos os Amarantinos.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs o adiamento da reunião de 04 de março de 2025, para o dia 11 do mesmo mês, assim como a alteração do horário desta e das futuras, para as 15h30, tendo obtido a concordância de todos os membros do Executivo. -----

-----Seguidamente, apresentou o novo Chefe da Divisão de Turismo e Gestão Cultural (DTGC), Artur Bastos, o qual disse ser uma honra trabalhar no Município de Amarante.-----

-----**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 89/2025 - **Mapa dos fluxos de caixa do exercício de 2024 e primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência de 2024** - (Registo n.º 1431/2025/02/19). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho deu nota de que, por um lado, o volume financeiro a transitar é bastante significativo, mas, por outro lado, é o reflexo de uma má notícia para o novo ano, porque demonstra falta de execução no ano anterior, o que vem confirmar o que fora dito na sua declaração de voto, apresentada aquando da aprovação do respetivo Orçamento Municipal. Assim, adiantou que o sentido de voto seria igual ao da discussão e aprovação do referido Orçamento Municipal, ou seja, a abstenção, na medida em que esta transição do saldo, significa que não houve correspondência ao programado pelo Executivo.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP e do DAG, ambas de 19 de fevereiro de 2025, por maioria, deliberou: -----

1. Aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2024, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da primeira alteração orçamental modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de 11.139.735,18€ (onze milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), dos quais

correspondem 9.473.960,41€ (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos), na posse do serviço, e 1.655.774,77€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), na posse do serviço consignado. Assim, os reforços da Receita de 2025 ascendem a 11.139.735,18€ (onze milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), o reforço da dotação de despesa de 2025, no valor de 11.889.735,18€ (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), e de redução de despesa, no valor de 750.000€ (setecentos e cinquenta mil euros), conforme mapas da alteração orçamental modificativa n.º 1, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 90/2025 – **Protocolo de colaboração entre o Município de Amarante e a Associação de Animação Social e Cultural de Amarante - T’Amaranto** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1428/2025/02/19). -----

-----“Considerando:-----

-----a) O pedido apresentado pela Associação de Animação Social e Cultural de Amarante - T’Amaranto, de utilização das instalações da antiga escolada EB 1 da Madalena, para a realização dos ensaios das peças de teatro; -----

-----b) As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local e sociocultural; -----

-----c) Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres; -----

-----d) Importa, sempre que possível e na medida do possível, assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos;-----

-----e) O reconhecido interesse municipal das atividades e projetos da Associação de Animação Social e Cultural de Amarante- T’Amaranto;-----

-----f) Constituem atribuições das autarquias locais e promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios

referidos no n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL); -----

-----g) Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município, nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL; -----

-----h) Na antiga escola EB da Madalena está instalado o projeto municipal Universidade Sénior de Amarante, havendo, contudo, condições para a cedência de espaços de utilização exclusiva e partilhada com a Associação de Animação Social e Cultural de Amarante - T'Amaranto, -----

-----Proponho à Exma. Câmara Municipal, no âmbito da já referida competência prevista na al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, aprove a atribuição de um apoio à Associação de Animação Social e Cultural de Amarante- T'Amaranto, corporizado num Protocolo de Colaboração destinado à cedência de utilização parcial de instalações da antiga escola EB 1 da Madalena, em regime de comodato, nos termos da minuta de Protocolo em anexo, bem como, dê poderes ao Senhor Presidente para o outorgar, em representação do Município.-----

-----Paços do Município, 19 de fevereiro de 2025. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----José Luís Gaspar Jorge" -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro de 2025, e, conseqüentemente, aprovar a atribuição de um apoio à Associação de Animação Social e Cultural de Amarante- T'Amaranto, corporizado num Protocolo de Colaboração destinado à cedência de utilização parcial de instalações da antiga escola EB 1 da Madalena, em regime de comodato, nos termos da minuta apresentada, a qual também aprova, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 91/2025 – **Nomeação de Diretora do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso** – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1312/2025/02/14). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, não obstante a intenção de votar favoravelmente este ponto, os Senhores Vereadores do Partido Socialista entendem que seria mais razoável que esta decisão fosse tomada após as próximas eleições autárquicas. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Chefe do GAP, Bruno Carvalho, que disse que

o Senhor Presidente da Câmara Municipal cessante já explicara antes que tencionava continuar a contar com a colaboração da Senhora Dra. Rosário Machado, no sentido de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 14 de fevereiro de 2025, relativo à nomeação da Senhora Dra. Maria do Rosário Neves Pereira Correia Machado, para o cargo de Diretora do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 92/2025 – **Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Amarante** - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 10096/2024/11/28). -----

-----“Considerando que:-----

-----1. A Câmara Municipal deliberou na sessão ordinária de 03 de dezembro de 2024 dar início ao procedimento de elaboração Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil, tendo-lhe sido presente o projeto de regulamento;-----

-----2. O início deste Procedimento foi publicitado na página institucional do Município (Edital n.º 318/2024), conforme o previsto no n.º 1, do artigo 98º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), não se tendo verificado a constituição de qualquer Interessado no mesmo;-----

-----3. O Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil foi submetido a consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101.º do citado CPA, por um período de 30 dias, a contar da data da sua publicação, com vista à recolha de sugestões, tendo o mesmo sido publicado na 2.ª série do Diário da República (Edital n.º 26/2025, de 8/01/2025) e no sítio institucional do Município (Edital n.º 335/2024) com a visibilidade adequada à sua compreensão; --

-----4. No decurso da apreciação pública, que terminou no dia 7 de fevereiro de 2025, não foram apresentados quaisquer contributos externos, tendo apenas sido introduzidas pequenas alterações, propostas pela Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social, o serviço proponente, também anexas ao presente processo administrativo; -----

-----5. A Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização elaborou a versão final consolidada do Projeto de Regulamento, acolhendo os contributos internos apresentados, sendo que a dita versão final consolidada do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil é a que resulta do documento anexo à

presente proposta. -----  
-----Face ao que vem exposto, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nos artigos 238.º e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à atividade regulamentar, -----

-----Delibere: -----

-----a) Aprovar a versão final do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil do Município de Amarante, em anexo e que se dá como integralmente reproduzida; -----

-----b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido Regulamento, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do indicado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Paços do Concelho de Amarante, 19 de fevereiro de 2025. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, e, assim, submeter à Assembleia Municipal para aprovação do Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil de Amarante. - -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 93/2025 – **Programa Primeiro Direito** – Adenda ao acordo de representação – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1267/2025/02/13). ----

-----“Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, para apreciação e eventual aprovação da minuta ao Acordo de Representação celebrado, para efeitos de candidaturas ao Programa 1.º Direito, entre o Município, as Juntas de Freguesias e Entidades do Terceiro Setor, para a promoção de soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação de Amarante.” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas

da DDCS, de 13 e 14 de fevereiro de 2025, e, conseqüentemente, aprovar a minuta da adenda ao acordo de representação e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 94/2025 – **Celebração do Dia Internacional da Mulher** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1209/2025/02/12). -----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, -----

-----Dr. José Luís Gaspar, -----

-----Proponho, nos termos do artigo 33.º n.º 1 al. e) e u) do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Exma. Câmara delibere aprovar: -----

-----a) A isenção do pagamento do preço do bilhete das mulheres, para assistir ao concerto da ON, assim como o desconto de 25% no preço devido pela aquisição, pelas funcionárias do Município, de um serviço de SPA e Bem-Estar da Amarante Pure Termas & SPA; -----

-----b) A reversão do produto da receita da bilheteira, arrecadada no âmbito do concerto da ON, a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Associação Cultural e de Serviço Social, -----

-----Assim, atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 18 de fevereiro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, de 12 de fevereiro de 2025, da DPEC, de 14 de fevereiro de 2025, e do DAG, de 18 de fevereiro de 2025 e, conseqüentemente, aprovar: -----

-----a) A isenção do pagamento do preço do bilhete das mulheres, para assistir ao concerto da Orquestra do Norte, assim como o desconto de 25% no preço devido pela aquisição, pelas funcionárias do Município, de um serviço de SPA e bem-estar, da AmarantePure Termas & SPA; -----

-----b) A reversão do produto da receita da bilheteira, arrecadada no âmbito do concerto da Orquestra do Norte, a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro - Associação Cultural e de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública, por Despacho de 17 de abril de 1985, publicado no Diário da República, de 30/04/1985.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 95/2025 – **Alteração do Código Regulamentar do Município de Amarante** – Apoio ao associativismo desportivo - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 6943/2024/08/22). -----

-----“Considerando que:-----

-----1. A Câmara Municipal deliberou na sessão ordinária de 03 de dezembro de 2024 dar início ao procedimento de alteração ao Código Regulamentar para alteração dos artigos V/174.º e V/182.º e aditamento de nova disposição a inserir no artigo V/189.º e subsequente renumeração, bem como, aditamento dos artigos V/194.º a V/209.º, esta destinada a regulamentar a atribuição e apoio ao Desporto Motorizado, tendo-lhe sido presente o projeto de alteração regulamentar; -----

-----2. O início deste Procedimento foi publicitado na página institucional do Município (Edital n.º 319/2024), conforme o previsto no n.º 1, do artigo 98º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), não se tendo verificado a constituição de qualquer Interessado no mesmo; -----

-----3. O Projeto de alteração ao CRMA foi submetido a consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101.º do citado CPA, por um período de 30 dias, a contar da data da sua publicação, com vista à recolha de sugestões, tendo o mesmo sido publicado na 2.ª série do Diário da República (Edital n.º 110/2025, de 21/01/2025) e no sítio institucional do Município (Edital n.º 2/2025) com a visibilidade adequada à sua compreensão; -----

-----4. No decurso da apreciação pública foi apresentado um contributo, registado no Fdoc n.º 1898/2025EXT, o qual não foi acolhido, nos termos que melhor resultam do roteiro do processo; - -----

-----5. Foram ainda apresentados contributos internos, que importam pequenas alterações, propostas pela Divisão de Educação, Juventude e Desporto, o serviço proponente, também anexos ao presente processo administrativo, registados no Fdoc n.º 6943/2024 INT; -----

-----6. A Divisão de Educação, Juventude e Desporto elaborou a versão final consolidada do Projeto de Regulamento, acomodando os contributos internos apresentados, sendo que a dita versão final consolidada do Projeto de alteração ao CRMA é a que resulta do documento anexo à presente proposta. Face ao que vem exposto, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nos artigos 238.º e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo



I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à atividade regulamentar, delibere: -

-----a) Aprovar a versão final do Projeto de alteração ao Código Regulamentar do Município de Amarante, na parte destinada ao Associativismo Desportivo, mais concretamente dos artigos V/174.º e V/182.º e aditamento de nova disposição a inserir no artigo V/189.º e subsequente renumeração, bem como, aditamento dos artigos V/194.º a V/209.º, em anexo e que se dá como integralmente reproduzida;

-----b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido Regulamento, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do indicado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 21 de fevereiro de 2025.-----

----- O Vereador do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 21 de fevereiro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, e, assim, submeter à Assembleia Municipal para aprovação da alteração do Código Regulamentar do Município de Amarante – Apoio ao associativismo desportivo.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 96/2025 – **Amarante Cidade Desportiva | 2025** – Isenção do pagamento de taxas – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 1404/2025/02/19).-----

-----“Remeto ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara o presente procedimento relativamente ao projeto Amarante Cidade Desportiva, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião.”-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 19 de fevereiro de 2025.-----

----- O Vereador do Desporto, -----

----- Adriano Santos” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 19 de fevereiro de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, da mesma data, e, assim, aprovar a isenção do pagamento de todas as taxas municipais associadas ao projeto Amarante Cidade Desportiva, pelas entidades parceiras.-----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 97/2025 – **Criação de fundos fixos**

**para o ano de 2025** – Primeira alteração – (Registo n.º 1367/2025/02/18).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica do DAG, de 18 de fevereiro de 2025, por unanimidade, deliberou aprovar a primeira alteração à criação de fundos fixos para o ano de 2025. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 98/2025 – **Contratos de tarefa e avença** – Aquisição de serviços de Diretor Técnico do aquífero mineral das Caldas das Murtas - Parecer prévio – (Registo n.º 982/2025/02/05).-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho sugeriu que o Município deve o quanto o mais rápido possível tentar transformar estes tipos de contratos precários em contratos de trabalho efetivo, considerando que se tratam de funções permanentes. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 05 e 10 de fevereiro de 2025, do DAG, de 07 e 18 de fevereiro de 2025, e da DARH, de 18 de fevereiro de 2025, por unanimidade, deliberou, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, emitir parecer prévio favorável à contratação, em regime de avença, dos serviços de Diretor Técnico do aquífero mineral das Caldas das Murtas, que vai abastecer o Parque Termal das Murtas, cuja previsão de encargo é de 4.500€ euros (quatro mil e quinhentos euros), sem IVA.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 99/2025 – **Atividades de Enriquecimento Curricular | Ano letivo 2023/2024** – Liberação de caução - (Registo n.º 26709/2024/12/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a liberação da caução referente à prestação de serviços de “Atividades de Enriquecimento Curricular | Ano letivo 2023/2024”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 06 e 07 de fevereiro de 2025, e da DEJD, de 07 de fevereiro de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 100/2025 – **Reabilitação das ex-EB1 da Portela, Bouça, Aldeia Velha e Infesta para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Lote 1 – Homologação do projeto de decisão; Aprovação da minuta do contrato; Adjudicação; Lotes 2, 3 e 4 – Decisão de não adjudicação - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9474/2024/11/11). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12 de fevereiro de 2025, relativo a:-----

1. Homologação do projeto de decisão, aprovação da respetiva minuta do contrato e decisão de adjudicação do lote 1 (Escola Primária da Portela) da empreitada da obra "Reabilitação das ex-EB1 da Portela, Bouça, Aldeia Velha e Infesta para a constituição de edifícios de habitação multifamiliar, ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR", à entidade Real Milenium Carmage – Construções, S.A., pelo preço contratual de 302.604,08€ (trezentos e dois mil, seiscentos e quatro euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, notificação do adjudicatário, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 77.º CCP; -----

2. Decisão de não adjudicação dos lotes 2, 3 e 4 da mesma empreitada. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 101/2025 – **Reabilitação de diversos edifícios no Lugar da Devesa (Padronelo), ao abrigo do programa Primeiro Direito do PRR** – Homologação do projeto de decisão; Aprovação da minuta do contrato - (Registo n.º 168/2025/01/09). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DTP, de 10 de fevereiro de 2025, da DSJF, de 14 de fevereiro de 2025, da DFP e do DAG, ambas de 17 de fevereiro de 2025, por unanimidade, deliberou: -----

1. Homologar o projeto de decisão do júri; -----

2. Adjudicar a empreitada à entidade Nunanda - Engenharia e Construções, Lda., NIPC 507469186, pelo preço contratual de 414.987,16€ (quatrocentos e catorze mil, novecentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal. -----

3. Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 102/2025 – **Trilho de Nossa Senhora do Vau** – Revisão definitiva (ordinária) de preços – (Registo n.º 296/2025/01/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão definitiva (ordinária) de preços da empreitada da obra "Trilho de Nossa Senhora do Vau", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 14 de janeiro de 2025 e 03 de fevereiro de 2025, e da DFP, de 19 de fevereiro de 2025. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 103/2025 – **Pedido de isenção do**

**pagamento das taxas devidas pela cedência do auditório da Casa da Portela** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante - (Registo n.º 2914/2025/02/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela cedência do auditório da Casa da Portela, no montante de 84,20€ (oitenta e quatro euros e vinte cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DEJD, de 10 de fevereiro de 2025, bem como do senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de fevereiro de 2025, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 104/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 1074/25 NIPG). --

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 784,38€ (setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 14 de fevereiro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 105/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – (Registo n.º 1231/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 110,75€ (cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 18 de fevereiro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 106/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Gatilho - Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local – (Registo n.º 1140/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 73,31€ (setenta e três euros e trinta e um cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 13 de fevereiro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 107/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Fregim - (Registo n.º 1146/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 132,90€ (cento e trinta e dois euros e noventa cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 13 de fevereiro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 108/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Fregim - (Registo n.º 1150/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 596,48€ (quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 14 de fevereiro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 109/2025 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Centro Cultural e Recreativo de Bustelo - (Registo n.º 1003/25 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 66,45€ (sessenta e seis euros e quarenta e cinco

cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 10 de fevereiro de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 7/2025, de 21.03.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - -----